

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/2024

MANUAL DO CANDIDATO

ROTEIRO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Endereço eletrônico: www.agoraconsultoria.srv.br

- a)** Leia o Edital do Processo Seletivo disponível no site;
- b)** Preencha o Requerimento de Inscrição online;
- c)** Imprima o Boleto Bancário e proceda o pagamento da Tarifa de Inscrição conforme instruções.

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL,
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de ATALÉIA - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, torna público que estarão abertas, no período de **16/09/2024 a 30/09/2024** as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** de Provas e Títulos, destinado à contratação para vagas existentes no Quadro de Pessoal instituído pela Constituição Federal, e legislação municipal a seguir: Lei Orgânica do Município de ATALÉIA, Portaria nº 03 de 23 de Janeiro de 2024 – Designa comissão para supervisão do processo Seletivo – Lei Nº 1.173 de 17 de Dezembro de 2001 – “Dispõe sobre o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos da Prefeitura de Ataléia”; Lei Nº 1.175/2002 – “Dispões sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IV do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; Lei Municipal nº 1.491 de 03 de Abril de 2023 – “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Ataléia, estabelece normas de enquadramento e posicionamento no subsídio, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, Ágora Consultoria LTDA., site: www.agoraconsultaria.srv.br, e-mail: agoraconsultoria@outlook.com
Endereço para correspondência: Ágora Consultoria LTDA - Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de ATALÉIA - MG. Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, sala 101, Centro, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39800-118.

1.2. O Processo Seletivo compreenderá das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa** – Provas Objetivas, conforme previsto no Anexo III deste Edital; sob responsabilidade da empresa Agora Consultoria.
- b) 2ª Etapa** – Comprovação de requisitos e exames médicos admissionais, de caráter eliminatório; sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Municipal.

1.4. Caso surjam, no prazo de validade deste Processo Seletivo, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

1.5. Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento, são os constantes do ANEXO III deste Edital.

1.6. O ANEXO III deste Edital relaciona os Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos/Escolaridade, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, mediante regras e condições contidas neste edital.

1.7. Os vencimentos constantes do ANEXO III estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

1.8. O Processo Seletivo será constituído de Provas Objetivas para todos os cargos.

1.9. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas conforme apresentado no ANEXO III deste Edital.

1.10. Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas encontram-se no ANEXO II deste Edital.

1.11. REGIME EMPREGATÍCIO – Contratação sob Regime Estatutário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024

QUADRO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Início das Inscrições.	16/09/2024
2	Término das Inscrições.	30/09/2024
3	Divulgação da listagem de candidatos inscritos.	07/10/2024
4	Divulgação dos locais e horários de provas na Prefeitura Municipal de Ataléia e no site www.agoraconsultoria.srv.br . Comprovante Definitivo de Inscrição disponível no site da empresa.	14/10/2024
5	Realização das Provas Objetivas.	20/10/2024
6	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas na Prefeitura Municipal de Ataléia e no site www.agoraconsultoria.srv.br .	20/10/2024
7	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais e questões das Provas Objetivas.	21 a 23/10/2024
8	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	05/11/2024
9	Resultado das Provas Objetivas.	05/11/2024
10	Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas.	06 a 08/11/2024
11	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	18/11/2024
12	Divulgação da Classificação dos Candidatos.	18/11/2024
13	Entrega de Títulos (conforme item 6.2 do Edital).	18 a 22/11/2024
14	Resultado da Pontuação de Títulos.	06/12/2024
15	Prazo de Recursos referente à Pontuação de Títulos.	09 a 11/12/2024
16	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	20/12/2024
17	Divulgação do Resultado Final.	20/12/2024

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

2.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;

2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

2.3. Possuir, na data da contratação, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo III deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC;

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.6. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.

2.7. Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.

2.8. Apresentar, na época da contratação, os documentos comprobatórios descritos no item 9. Resultado e Convocação.

3. INSCRIÇÕES

- a)** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.
- b)** Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital.
- c)** Caso o candidato seja PORTADOR DE DEFICIÊNCIA deverá enviar o Laudo Médico conforme item 4.6 deste Edital, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou anexar no ato da inscrição.
- d)** O pagamento poderá ser feito em qualquer banco, bankline ou casa lotérica até a data do vencimento, constante no próprio boleto gerado no ato da inscrição.
- e)** O candidato poderá emitir 2ª via do boleto no site da empresa, acessando a Área do Candidato com seu CPF e senha informados no ato da inscrição, durante o período das inscrições.
- f)** O boleto referente à Tarifa de Inscrição poderá ser pago até o primeiro dia útil seguinte ao término da inscrição.
- g)** O pagamento após a data de vencimento implica no cancelamento da inscrição.
- h)** A inscrição será confirmada somente após o pagamento do boleto.
- i)** O valor da Tarifa de Inscrição está especificado para cada cargo no ANEXO III deste edital.
- j)** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- k)** Feita a inscrição o candidato não poderá alterar o cargo escolhido.
- l)** O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo.
- m)** Não haverá devolução do valor da Tarifa de Inscrição, salvo nos casos de cancelamento, suspensão, adiamento, pagamento em duplicidade ou extemporâneo, alteração da data das provas ou exclusão de algum cargo oferecido.
- n)** Confirmada a situação especificada de devolução de Tarifa referente à inscrição, esta será devolvida com juros e correção monetária ao candidato, pela Prefeitura Municipal, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.
- o)** A empresa realizadora do Processo Seletivo, divulgará na Prefeitura Municipal e no site da empresa, conforme Cronograma, página 2 deste Edital, a relação de todos os candidatos inscritos no certame. Caso não conste na listagem ou o candidato constate qualquer divergência em sua inscrição, deverá entrar em contato com a empresa para solução do problema.
- p)** Será divulgada listagem dos candidatos inscritos, local e horário de provas, conforme Cronograma página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal e no site da empresa.
- q)** Para ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade.

- r) O Comprovante Definitivo de Inscrição, contendo local, data e hora das provas objetivas, estará disponível para o candidato no site da empresa, a partir da data prevista no Cronograma, página 2 deste Edital.
- s) Recomendamos ao candidato apresentar no dia da prova o Comprovante Definitivo de Inscrição ou Recibo de Pagamento Bancário referente à realização da sua inscrição.

3.1. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.1.1. Período de Inscrição: 08:00 horas do dia 16/09/2024 às 20:00 horas do dia 30/09/2024

3.1.2. Endereço eletrônico: www.agoraconsultoria.srv.br

3.1.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Processo Seletivo, informando todos os dados solicitados no referido formulário eletrônico.

3.1.4. Imprimir o Boleto Bancário gerado no ato da inscrição e pagar o boleto em qualquer Agência Bancária ou Lotérica.

3.1.5. A Prefeitura Municipal e a Agora Consultoria LTDA não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

3.2. ISENÇÃO DA TARIFA DE INSCRIÇÃO

3.2.1. Para solicitação da isenção da Tarifa de Inscrição o candidato deverá primeiramente realizar a sua inscrição conforme item 3 deste Edital e **NÃO** efetuar o pagamento do boleto bancário.

3.2.2. Somente serão isentos da taxa de inscrição os candidatos que, nos dias 16/09/2024 até 18/09/2024:

a) Declararem que não podem arcar com o valor da taxa sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, através de “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, deste Edital, a saber:

b) Comprovarem ser pobre no sentido legal, através de qualquer meio idôneo:

I. Enviar comprovante de Cadastro no Programa de Bolsa Família/Bolsa Escola (cópia do cartão ou extrato da internet), ou;

II. Enviar comprovante de Cadastro Único para Programas Sociais através do Número de Identificação Social – NIS (número legível e extrato da internet), ou;

III. Em caso de desemprego e se não contempla os incisos I e II, enviar cópia da folha de rosto (foto e verso), última baixa e a página seguinte da última baixa – (em branco), inclusive da última baixa na CTPS, demonstrando estar desempregado e não recebendo nenhum benefício previdenciário ou assistencial, seja FGTS ou outro, devendo as cópias estar rubricadas e numeradas manualmente, ou;

IV. Qualquer outro meio idôneo que comprove a condição de hipossuficiência financeira.

3.2.3. O candidato que necessitar da isenção da Tarifa de Inscrição deverá enviar a comprovação prevista no item 3.3.2, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital, ou via Sistema de Inscrição no site: www.agoraconsultoria.srv.br, ou e-mail do setor responsável: agoraconsultoria@outlook.com, por procurador, ou entregar pessoalmente no local das inscrições presenciais, dentro do prazo legal.

3.2.4. Para a tempestividade do pedido postado via Correios, ou via e-mail do setor responsável: recurso@agoraconsultoria.srv.br, ou via aba de contato no site: www.agoraconsultoria.srv.br/contato, será considerada a data da postagem.

3.2.5. Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

3.2.6. O pedido de isenção da Tarifa de Inscrição será julgado pela Empresa realizadora do certame com auxílio da Comissão Supervisora do Concurso Público e será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis antes do final das inscrições, na Prefeitura Municipal e no site da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024

3.2.7. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de três dias contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da tarifa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Protocolo ou enviados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ou procurador, ou via e-mail do setor responsável: recurso@agoraconsultoria.srv.br, ou via aba de contato no site: www.agoraconsultoria.srv.br/contato, ver item 1.1 do Edital.

3.2.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da Tarifa de Inscrição indeferidos, após o julgamento dos recursos, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, pagarem a tarifa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo III do Edital.

3.2.9. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva Tarifa de Inscrição.

3.2.10. O candidato poderá solicitar a isenção da Tarifa de Inscrição somente para uma inscrição.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de ATALÉIA – EDITAL Nº 001/2024

Nome do candidato:

Nº de inscrição:

Cargo:

Nº CadÚnico/NIS ou outro Documento Legal:

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no item 3.3, para o ato de isenção da Tarifa de Inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto são insuficientes para arcar com o pagamento da referida Tarifa de Inscrição.

Declaro que tenho conhecimento que em caso de declaração falsa estou incorrendo em crime.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Local e data:

Assinatura

4. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

4.3. Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas para cada cargo/especialidade, conforme Decreto 3.298/99 e Lei Municipal nº 1.491 de 03 de Abril de 2023, Art. 15, § 3º.

4.4. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas portadoras de deficiência, devidamente aprovadas.

4.5. Na hipótese de aplicação do percentual previsto no item anterior resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

4.6. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, **apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código**

correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará de posse da empresa realizadora do certame.

4.7. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. O Laudo apresentado será utilizado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.8. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, poderá interpor recurso em favor de sua situação, podendo a Comissão Supervisora do Processo Seletivo deferi-lo ou não.

4.9. Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no requerimento de inscrição, não se constate.

4.10. Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.

4.11. Os candidatos portadores de deficiência que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

4.12. Os portadores de deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista da empresa ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 4.10.

4.13. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.14. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.15. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas à portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.16. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.17. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.18. Na hipótese de que a nomeação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Processo Seletivo será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Processo Seletivo for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). A partir daí a ordem de convocação deve ser a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

5. COMISSÃO SUPERVISORA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Prefeito Municipal designou através da Portaria nº 003 de 23/01/2024 a Comissão Supervisora do Processo Seletivo, composta por Edmar Rodrigues Silva, que presidirá a Comissão; e pelos membros Miriano Rodrigues Dos Santos e Maria das Graças Contão Veira, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todas as etapas de elaboração, aplicação e julgamento do Processo Seletivo.

5.2. O Prefeito Municipal poderá indicar quantas pessoas forem necessárias ao acompanhamento do Processo Seletivo em todas as suas fases objetivando o perfeito sigilo e o bom andamento do certame.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. PROVAS OBJETIVAS

6.1.1. As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO III deste edital.

6.1.2. As Provas Objetivas serão realizadas conforme Cronograma, página 2 do Edital.

6.1.3. Os locais e horários das Provas Objetivas serão divulgados conforme Cronograma, pág. 2 do Edital, na Prefeitura Municipal e no site da empresa.

6.1.4. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

6.1.5. As Provas Objetivas terão a duração máxima de 3 horas.

6.1.6. As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.7. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

6.1.8. As Folhas de Respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.1.9. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas objetivas inerentes ao cargo, especificadas no ANEXO III deste Edital.

6.1.10. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.1.11. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato as tenha concluído, a fim de assinarem a Ata e assistirem ao lacre dos envelopes contendo os as folhas de respostas.

6.1.12. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

6.1.13. Serão considerados documentos de identidade oficial a carteira/cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelos Tribunais, Ministério Público e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o Certificado de Reservista, a Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e o Passaporte válido.

6.1.14. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe) e Título de Eleitor em meio eletrônico (e-Título). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no item acima.

6.1.15. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, não terá acesso ao local das provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, salvo em caso de perda ou roubo, onde o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial atestando a perda ou roubo.

6.1.16. No caso do candidato apresentar Boletim de Ocorrência Policial para realização da prova, a empresa colherá assinatura e impressão digital do mesmo para possível averiguação futura.

6.1.17. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

6.1.18. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.1.19. Não é permitido ao candidato, no dia de aplicação das provas objetivas, a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, como: telefone celular, smartphone, tablet, notebook ou similar, pagers, agenda eletrônica, receptor, gravador, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, máquina calculadora, relógios analógicos ou digitais, etc. Não é permitido também a utilização de quaisquer acessórios como pulseiras, braceletes ou de chapalaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

6.1.20. O descumprimento da instrução do item anterior, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.1.21. Após o início e durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre os candidatos, utilização de anotações, impressos, livros ou quaisquer outros materiais de consulta.

6.1.22. Após o fechamento dos portões, início e durante a realização das provas, não será permitida a entrada de candidatos e a permanência de pessoas estranhas ao evento no local de aplicação das provas.

6.1.23. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.1.24. Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

6.1.25. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, levando consigo o Caderno de Provas, após 60 minutos contados do efetivo início das provas.

6.1.26. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

6.1.27. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas, exceto o previsto no item 6.1.28.

6.1.28. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do certame, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

a) A candidata que seja mãe lactante deverá requerer o atendimento no ato da inscrição, especificando sua necessidade.

b) A candidata que não apresentar a solicitação até o encerramento das inscrições e na forma prevista neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida pela falta de adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

c) Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que serão realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

d) Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, de acordo com a Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019. A mãe terá o direito de proceder à amamentação de seus filhos de até 6 (seis) meses de idade, a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta)

minutos, por filho. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

e) Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

f) A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Certame.

g) A Ágora Consultoria **NÃO** disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

h) A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma “Fiscal” da Ágora Consultoria, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

i) A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.1.29. Os candidatos não portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para realização das provas, deverão, no ato da inscrição especificar as condições desejadas, anexando comprovação da necessidade, se for o caso.

6.1.30. Caso a necessidade de condição especial para realização das provas ocorra após a finalização das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com a Empresa para especificar a condição desejada.

6.1.31. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

6.1.32. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Processo Seletivo, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a)** usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c)** utilizar-se de régua de cálculo, livros, calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, além dos equipamentos listados no item 6.1.18;
- d)** faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e)** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h)** descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.
- i)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

6.1.33. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Processo Seletivo, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

6.1.34. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e site da empresa, devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024

6.1.35. Ao terminar a prova, o candidato não poderá permanecer no recinto de aplicação de prova, devendo se retirar imediatamente do local de prova, exceto na hipótese do item 6.1.11.

6.1.36. O candidato poderá ser submetido a detector de metais e/ou coleta digital nas Folhas de Respostas durante a realização das provas.

6.2. DA PROVA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS (PARA TODOS OS CARGOS)

Quadro I				
Item	Certificado	Duração	Max. de Certificados	Pontos por Certificado
1	Curso ou Treinamento	Mínimo de 40 horas	2 (dois)	1 ponto
2	Curso ou Treinamento	Mínimo de 120 horas	2 (dois)	2 pontos
3	Curso ou Treinamento	Mínimo de 180 horas	2 (dois)	3 pontos
4	Pós-Graduação, Especialização ou Curso	Igual ou acima de 360 horas	1 (um)	4 pontos
5	Mestrado	-	1 (um)	5 pontos
6	Doutorado	-	1 (um)	9 pontos

6.2.1. Os Pontos por Títulos/Certificados são os descritos no Quadro I, deste Edital. Pontuação Máxima: 9 (nove) pontos.

6.2.2. Os pontos atribuídos aos Títulos/Certificados serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

6.2.3. Os Títulos/Certificados guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso.

6.2.4. Os Títulos/Certificados apresentados em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução para Língua Portuguesa, feita por um Tradutor Juramentado, sob pena do documento não ser pontuado.

6.2.5. Não serão atribuídos pontos aos Títulos/Certificados:

- a) exigidos pelo MEC para conclusão de cursos.
- b) como requisito mínimo para o cargo.
- c) sem especificação clara da carga horária.
- d) em cópias simples (sem autenticação).
- e) postados fora do prazo determinado no Cronograma do Concurso Público, página 2 do Edital.

6.2.6. Os Títulos/Certificados (**cópias autenticadas**) poderão ser enviadas via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

6.2.7. Para a tempestividade da entrega dos Títulos/Certificados será considerada a data da postagem ou a data do protocolo de entrega na Prefeitura Municipal de Ataléia.

6.2.8. Os Títulos/Certificados enviados via Correios deverão estar em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Ágora Consultoria LTDA. (Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ataléia – Edital 001/2024).

6.2.8.1. Dentro do envelope os Títulos/Certificados deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no Item 6.2, Quadro I, acompanhados da Relação de Entrega de Títulos/Certificados, devidamente preenchida, datada e assinada pelo candidato, conforme modelo a seguir:

MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS

Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Ataléia – Edital 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024

Nº de Inscrição:

Nome do Candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Descrição dos Títulos (1 título/certificado por linha):

Local e Data:

Assinatura:

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a)** candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em obediência à Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b)** obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- c)** obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Pedagógicos;
- d)** obtiver maior aproveitamento na prova de Saúde Pública;
- e)** obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- f)** obtiver maior aproveitamento na prova de Títulos;
- g)** persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

8. RECURSOS

8.1. Caberão recursos contra questões das Provas Objetivas, contra erros ou omissões no gabarito ou referente à pontuação da classificação do PRÓPRIO CANDIDATO, ou seja, de todas as decisões proferidas durante o Processo Seletivo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, conforme o Cronograma, pág. 2 do Edital.

8.2. O recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como os demais dados constantes do Formulário de Recursos.

8.3. O candidato deverá preencher um Formulário de Recurso para cada questão que deseja efetuar recurso, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

8.4. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.5. Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6. As Provas Objetivas de todos os candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

8.7. Os recursos poderão ser enviados via internet para o e-mail: recurso@agoraconsultoria.srv.br, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital, protocolados na Prefeitura Municipal, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos ou por fac-símile, por procuração, telegrama ou sistema via área do candidato.

8.8. A interposição dos recursos deverá observar o prazo estipulado no Cronograma, pág. 2.

8.9. Para a tempestividade do recurso postado via Correios será considerada a data da postagem.

8.10. Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

MODELO DE RECURSO

Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de ATALÉIA – Edital nº 001/2024

Nº de inscrição: | Nome do candidato: | Cargo:

Venho requerer:

Local e data:

9. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado do Processo Seletivo estará à disposição dos interessados conforme Cronograma do Concurso, página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal e no site da empresa.

9.2. Os candidatos convocados para a posse serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares.

9.3. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos. (Os exames complementares serão estabelecidos pelo médico, em função de cada caso específico)

9.4. A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, dentro do prazo de validade deste certame, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

9.5. Para a efetivação da Contratação é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Processo Seletivo.

10.2. Será eliminado, assegurado o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Processo Seletivo;
- b) não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- c) não atender ou recusar convocação para qualquer uma das localidades que integram o Município.
- d) infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024

10.3. O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível a Prefeitura Municipal, convocá-lo por falta dessa atualização.

10.4. A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente por meio de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

10.5. A Prefeitura Municipal e a empresa realizadora deste Processo Seletivo, não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Processo Seletivo.

10.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site da empresa, de forma a assegurar as informações aos candidatos.

10.7. O resultado final deste Processo Seletivo será devidamente homologado pelo Prefeito Municipal.

10.8. Decorridos 6 (seis) anos da data de homologação deste Processo Seletivo, não restando recurso pendente, as provas e o processo pertinentes ao mesmo serão encaminhados à Prefeitura Municipal, para destinação final de guarda permanente.

10.9. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Supervisora do Processo Seletivo.

10.10. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado ou qualquer outro órgão oficial.

10.10.1 A impugnação a que se refere o subitem 10.10 deste Edital, poderá ser enviada via internet para o e-mail: recurso@agoraconsultoria.srv.br, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital, protocolados na Prefeitura Municipal, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos ou por fac-símile, por procuração, telegrama. Para a tempestividade da impugnação postada via Correios será considerada a data da postagem.

ATALÉIA – MG, 13 de Setembro de 2024.

Gilson Botelho Bastos
Prefeito Municipal

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

001. ENFERMEIRO

Executar de atribuições na área de enfermagem, orientando e assistindo pacientes, com emprego de noções de anatomia, fisiologia e microbiologia, visando uma eficiente assistência à saúde pública. Atendimentos ambulatoriais, curativos, inalações, vacinações, aplicação de medicamentos prescritos, exame laboratorial e outros tratamentos; dominar técnicas de enfermagem tais como sinais vitais, higienização, administração de medicamentos por via oral e parental; prestar primeiros socorros, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico. Participar em programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da proteção em geral; efetuar estatística do número de pacientes e atendimentos; manter sob sua guarda e responsabilidade, o instrumental, material de cirurgia e enfermagem, bem como o estoque de medicamentos; executar outras atividades correlatas.

002. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Execução de atribuições na área de enfermagem, orientando e assistindo os pacientes, como emprego de noções de anatomia, fisiologia e microbiologia, visando uma eficiente assistência à saúde pública. Exercer atividades típicas dos auxiliares de enfermagem, tais como ações preventivas, curativas, primeiros socorros, etc.; administrar medicação prescrita por via oral e parenteral, fazendo os respectivos registros; aplicar oxigênio, injeções vacinas, soros, sondas e drenagens, nebulização, enterocлизма; auxiliar o médico na orientação de pacientes; efetuar pequenos curativos; prepara e esterilizar os instrumentos cirúrgicos; Controlar estoques de medicamentos; auxiliar os enfermeiros na realização de programas educativos para grupos das comunidades; executar outras atividades correlatas.

003. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Executar de atribuições na área de enfermagem, orientando e assistindo os pacientes, com emprego de noções de anatomia, fisiologia e microbiologia, visando uma eficiente assistência à saúde pública. Exercer atividades típicas dos técnicos em enfermagem, tais como administração de medicamentos; realizar limpeza, assepsia, antisepsia, desinfecção e esterilização (conceitos, importância, indicações); realizar atendimentos à mulher, orientar e acompanhar métodos anticoncepcionais, gravidez (alterações fisiológicas, assistência do auxiliar de enfermagem; assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré e pós-operatório, terminologia cirúrgica; realizar outras atividades correlatas.

004 A 012. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ministrar aulas; Elaborar plano de trabalho, de controle e avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos, de auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo do ensino – aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola; Cuidar, preparar e selecionar material didático – pedagógico; Ajudar na execução de programas de carácter cívico e cultural, visando integrar a escola à comunidade; Participar no desenvolvimento de atividade de assistência ao educando, no que concerne à saúde, higiene pessoal e coletivo, merenda escolar, etc. Trabalhar em harmonia com especialistas em educação, visando o desenvolvimento integral do aluno; Participar dos cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

013. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIAL (AEE))

Promover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializado de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e

aprendizagem; Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, anos de escolaridade e modalidades de ensino; Construir recursos de acessibilidades educacionais. Outras atividades correlatas ao cargo.

014. SUPERVISOR ESCOLAR

Assessorar a elaboração do Projeto Pedagógico e Plano Global da Rede Escolar ordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de Ação do serviço de supervisão Escolar; a partir do Plano Global orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino na avaliação dos alunos; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; Acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola, assessorando a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio ordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de trole das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas; assessorar a efetivação de mudanças no ensino e outras tarefas afins.

ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS

Sugestões bibliográficas: As sugestões citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.

I. PORTUGUÊS - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Noção de Gênero e tipos textuais. Leitura, compreensão e interpretação de texto de variados gêneros tanto da modalidade escrita; como artigo de opinião, reportagem, parábolas, manifestos etc.; como na modalidade falada; transcrições de telefonemas, conversações e bate papos. Tipologias textuais e suas estruturas gramaticais predominantes: Narração, descrição, argumentação, exposição e injunção. Texto e contexto. Semântica - valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Linguagem denotativa e conotativa. Figuras e vícios de linguagem. Variantes linguísticas. Linguagem oral e linguagem escrita. Formal e informal; gíria. Fatores de textualidade: Intencionalidade, informatividade, intertextualidade, aceitabilidade, situacionalidade, coesão e coerência. Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras – Função, uso e flexões: 1. Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4. Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo, número, pessoa e vozes verbais. 5. Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6. Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7. Preposições; 8. Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Sintaxe: Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostrofo; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Sugestões bibliográficas:

Ler e compreender os sentidos do texto/ Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias; Contexto – 2015; Redação e textualidade – Maria da Graça Costa Val – Martins Fontes. Coesão e Coerência Textuais- Ingedore Villaça Koch e Luiz Carlos Travaglia – São Paulo, Contexto. Gêneros Textuais e Ensino. Maria Auxiliadora Bezerra e outros – Lucerna; Rio de Janeiro. Português e Linguagens (William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães) Volumes 1, 2 e 3. Atual Editora. Língua e Literatura (Faraco & Moura) Volumes 1,2 e 3. Editora Ática. Gramática Literatura e Produção de Textos – Ernani & Nicola – Editora Scipione. Português 2º grau (G. Mattos & L. Megale) – Editora FTD. Português: Língua, Literatura e Produção de textos – (Maria Luiza Abaurre, Marcela Nogueira Pontara e Tatiana Fadel) Volumes 1,2 e 3 – Editora Moderna. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática Reflexiva: Texto, Semântica e Interação – 2º grau – William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães - Editora Atual. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação – 2º grau - William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães- Atual Editora. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática da Língua Portuguesa – Roberto Melo Mesquita – Editora Saraiva. Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento. Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática

e Scipione. O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em www.g1.com.br. E outros livros que abrangem o programa proposto.

II. SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Organização e princípios do SUS. Modelo Assistencial e Financiamento. Planejamento e programação local de saúde. Política Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Sistemas de Informação em Saúde. O programa de saúde da família no Brasil.

Sugestões Bibliográficas

1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.
2. SUS: avanços e desafios. / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília: CONASS, 2006. Disponível em <http://www.conass.org.br/progestores>.
3. BRASIL. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.
4. BRASIL. Lei nº 8.142/90 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.
5. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS – 2001-2002).
6. BRASIL – Portaria/ GM Nº. 399 de 22/02/2006.Ministério da Saúde.
7. Pacto pela Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br>
8. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, 2005, Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília.
10. Sistemas de Informação em Saúde: Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>.
11. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 1.820, de 13/08/2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”.

E outros livros que abrangem o programa proposto.

III. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; Currículo e Avaliação; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Avaliação da aprendizagem (conceitos, tipos, processos e instrumentos); Tempos e Espaços Escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura, Escrita e os Processos de Aprendizagem na Alfabetização; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos (Resolução CNE/CEB nº07 de 14/12/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010).

Sugestões Bibliográficas

Currículo como conflito social – F.Goodson; Livros do Procad/Progestão – Programa de Capacitação de Diretores – SEE/MG; Uma escola, muitas culturas – M. Gadotti; Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; Coordenação do Trabalho Pedagógico: do PPP ao cotidiano da sala de aula – Celso dos S. Vasconcelos; Dicionário do Professor (Vol. 1 a 3)- SEE/MG; Educação

Inclusiva: construindo significados novos para a diversidade – Coleção Lições de Minas; PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais; legislações citadas no edital e outras bibliografias. E outros livros que abrangem o programa proposto.

001. ENFERMEIRO

Português: Ver programa item I.

Saúde Pública: Ver programa item II.

Conhecimentos Específicos: Processo de trabalho em saúde, trabalho em equipe, atribuições do enfermeiro do Programa Saúde da Família e Atenção Básica; Atenção Primária em Saúde: conceitos e dimensões. Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Saúde: Evolução Histórica; Organização do SUS: Base legal (lei 8080 e 8142/90, NOAS 1/2002); Modelo Assistencial e Financiamento; Controle Social do SUS. Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem. Administração do processo de cuidar em Enfermagem; Políticas institucionais de Humanização da Assistência. Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana. Imunização, rede de frio, cuidados e atuação de Equipe de Enfermagem. Organização e assistência de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto e ao idoso na perspectiva da integralidade da assistência e abordagem de fenômenos/eventos individuais e coletivos nos ciclos vitais. Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência, com portadores de doenças agudas e crônicas, infecciosas. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador; A assistência integral à saúde mental. Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Ética e Legislação Profissional. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem. Processo de elaboração de protocolos assistenciais, de projetos de pesquisa e ensino em cumprimento a legislação do SUS como ordenador da formação de recursos humanos para a saúde. Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gêrito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção; Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; graus de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; tipos de cirurgia, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização - meios e métodos; 6. Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência - parada cardiorespiratória, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânioencefálico; traumatismo raqui-medular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e intermação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; NR32 cinemática do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; saúde do idoso; Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto; Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal;

mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas; Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância; Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco. Controle de infecções; A coleta e os exames de amostras; Os tratamentos físicos; A terapia intravascular; O cuidado cardiovascular; O cuidado Respiratório; O cuidado Neurológico; O cuidado gastrointestinal; Cuidados renais e urológicos; O cuidado ortopédico, Cuidado para orelha, olhos e nariz.

Sugestões bibliográficas:

- Saúde da Família. BRASIL. Ministério da Saúde; Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília, 2001. - Guia de Vigilância Epidemiológica. - BORGES, E.L.; SAAR, S.R.C; LIMA, V.L.A.N.; GOMES, F.S.L.; MAGALHÃES, M.B.B. Feridas: como tratar. Belo Horizonte: Coopmed, 2001, 130p. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização.

Humaniza SUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma éticoestético no fazer em saúde. Brasília, 2004. - BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto de Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Manual de Enfermagem. Brasília, 2001 - MERHY, E.E.; MAGALHÃES, H.M.; RIMOLI, J. FRANCO, T.; BUENO, W.S. Programa de Saúde da Família (PSF): contradições de um programa destinado à mudança do modelo tecnoassistencial In: O Trabalho em Saúde : olhando e experienciando o SUS no cotidiano. Editora Hucitec. São Paulo, 2003 - SOUZA, M. F. et al. Gestão da Atenção Básica: redefinindo contexto e possibilidades. Divulgação em Saúde para Debate. Rio de Janeiro. 2000. - GONÇALVES, AM; SENA, RR. A Reforma psiquiátrica no Brasil: Contextualização e reflexos sobre o cuidado com o doente mental na família. Revista Latino-am. Enfermagem. 2001 março, 9(2):48-55. - SILVESTRE, J.A. e COSTA Neto, M.M. Abordagem do idoso em programas de Saúde da Família. In: Cadernos de Saúde Pública,

Rio de Janeiro, 19(3); 839 - 847, Mai - Jun, 2003. 2. Atenção Primária - ABOU-YD, Miriam; LOBOSQUE, Ana Marta. A cidade e a Loucura: entrelaces. In: CAMPOS, C. R.; MALTA, D.C.; REIS A. T; SANTOS, A. F; MERHY, E. E (org.). Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte; reescrevendo o público. São Paulo, Xamã, 1998, p. 121 - 142. - ALMEIDA, M.C.P. et al. O trabalho de enfermagem e sua articulação com o processo de trabalho em saúde coletiva - rede básica de saúde. In: ALMEIDA, M. C. P; ROCHA, S. M. M. O trabalho de enfermagem. São Paulo: Cortez. 1997. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. Projeto Acolher, um encontro da enfermagem com o adolescente brasileiro. Org: FLÁVIA Regina Souza Ramos, MARISA Monticelli; ROSANE Gonçalves Nitschke, Brasília, ABEN / Governo Federal, 2000. - BORDENAVE, J.E.D. Alguns fatores pedagógicos. Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS. Capacitação Pedagógica para Instrutor / Supervisor. Área de Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Educação para a Saúde. Cadernos de Atenção Básica, n. 3, Brasília, DF, 2000. CAMPOS, César R Cidadania, Sujeito, CERSAM e Manicômios. In: Metipolá, Revista do CERSAM Leste. Belo Horizonte. Prefeitura de Belo Horizonte. - STARFIELD, B. Profissionais de Atenção Primária, subespecialistas e outros profissionais não-médicos; In: Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Ministério da Saúde, UNESCO Brasil. Brasília, 2002. pág.133-176. - Ato de cuidar: alma dos serviços de saúde. In: MERHY, E.E. Saúde: A cartografia do trabalho vivo. Emerson Elias Merhy; Editora Hucitec. São Paulo, 2002. - ALMEIDA, M.C.P. & WITT, R.R. O modelo de competências e as mudanças no mundo do trabalho: implicações para a enfermagem na atenção básica no referencial das funções essenciais de saúde pública. In: Rev Texto Contexto Enfermagem, 2003. Out/Dez; 12(4):559-68. - MAIA, Carmem C.A.; LEITE, Juliana C.A.; CHOMPRÉ, Roseni R.S. O Acolhimento como mecanismo de Implementação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024

do cuidado de Enfermagem. - MISSHINA, S.M. et al. Organização do processo gerencial no trabalho em saúde Pública. In: Almeida, M.C.P.; Rocha, S. M. M. O Trabalho de Enfermagem. São Paulo: Cortez, 1997. - VIANNA, Paula C.M: BARROS, Sônia. O Processo Saúde-Doença Mental: A Exclusão Social. REME - Revista Mineira de Enfermagem - Volume 6, n. 1 / 2 . JAN./Dez. 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 486, Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 29/03/2006. - BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3. ed., Brasília, 2001. 80p. - BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed., Brasília, 2001. 68p. - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed., Brasília, 2001. 316p. por: Dr. José Geraldo Leite Ribeiro, Dra. Vanessa Guerra de Moura Von Sperling. SES, 2001. - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, n. 5. Brasília, DF, 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. 10. Brasília, DF, 2002. - BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília, 2001 - BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde do Trabalhador. Cadernos de Atenção Básica, n. 5, Brasília, DF, 2002. - PEREIRA, A. F.; LORENZATO, A. A. C.; ROSA, E.; SILVA, K.V.; CAMPOLINA, S. M.; CARVALHO, S. A. Protocolo de Assistência aos Portadores de Feridas. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2003. 33p. - Epidemiologia para Municípios – <http://portal.saude.gov.br/portal/Saude da Mulher> - BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência ao PréNatal: Manual Técnico. Brasília, 2000. - BRASIL, Ministério da Saúde. Controle do Câncer Cérvico - Uterino e de Mama. 2. ed., Brasília, 1989. - Atenção às vítimas de violência sexual no Estado de Minas Gerais. Coordenadoria Estadual de DST/Aids. Diretoria de Normalização de atenção à saúde. Superintendência de Atenção à Saúde. Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, Janeiro de 2004 - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4ª Edição, Brasília, 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Urgências e Emergências Maternas: Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna. Brasília, Ministério da Saúde / FEBRASGO, 2000. 118p. DST/AIDS - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. 3ª Edição. Brasília, 1999 - Aconselhamento – Manual do Ministério da Saúde - <http://portal.saude.gov.br/portal/ Saude da Criança e do Adolescente> - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde; Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Acompanhamento do crescimento e Desenvolvimento Infantil. Brasília, 2002 - BRASIL, Ministério da Saúde. Aleitamento Materno e Orientação Alimentar para o Desmame. 3. Ed., Brasília, 1986. - BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência e Controle das Doenças Diarréicas. Brasília, 1993. - BRASIL. Ministério da Saúde, Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil. Brasília, DF – 2005 - (<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s00a.htm>) Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. AGENDA DE COMPROMISSOS PARA A SAÚDE INTEGRAL DA CRIANÇA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL. DIAS, L.S; MAGALHÃES, M. E. N; FONTES, M. J. F. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 9º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002. GIOVANI, A. M. M. Cálculo e administração de medicamentos 13ª ed. Rideel, 2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança, adolescente, adulto e idoso. 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. Brasília-DF, 2013. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 BRASIL. Enfermagem Básica - Teoria e Prática, Editora Rideel. Cadernos De Atenção Básica <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>. E outros livros que abrangem o programa proposto.

002. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Português: Ver programa item I.

Saúde Pública: Ver programa item II.

Conhecimentos Específicos: Sinais Vitais: Temperatura, pulso, respiração, pressão arterial; Primeiros Socorros: Contusão, escoriação, ferimentos; Fraturas, luxações, entorses; Parada cardiorrespiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º graus; Envenenamentos. Assistência ao exame físico Métodos de exames - materiais, atribuições da enfermagem; Preparo dos pacientes. Assistência ao Pré-natal: Cuidados de enfermagem; Patologias da gravidez; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Administração de medicamentos: Classificação das drogas; Vias de Administração; Procedimentos básicos; Controle de estoque de medicamentos.

Sugestões bibliográficas:

BIZJAK, G; BERGERON, J. David. Primeiros socorros. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999. BORGES, Eline Lima et al. Feridas: Como tratar. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. SMELTZER, Suzanne C.

BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 9º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002. GIOVANI, A. M. M. Cálculo e administração de medicamentos 13ª ed. Rideel, 2011. BRASIL. Ministério da Saúde. <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php> Manuais e Fichas do E- SUS Cadernos De Atenção Básica <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Cadernos de Atenção Domiciliar 1, 2 e 3 <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php#tab2> E outros livros que abrangem o programa proposto.

003. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Português: Ver programa item I.

Saúde Pública: Ver programa item II.

Conhecimentos Específicos:

Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas no trabalho. Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos e feridas, Administração de Medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Noções básicas de anatomia, fisiologia, farmacologia, microbiologia e parasitologia. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, transporte, administração de dietas, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, cuidados com traqueostomia, drenagem torácica e ostomias, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Assistência domiciliar de enfermagem / visita domiciliar. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Cadernos de Atenção Básica nºs 13, 18, 19, 23, 33, 34, 36 e 37. Métodos e procedimentos específicos de desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais e mobiliários. Biossegurança.

Sugestões bibliográficas:

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.

BIZJAK, G; BERGERON, J. David. Primeiros socorros. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999. BORGES, Eline Lima et al. Feridas: Como tratar. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. SMELTZER, Suzanne C.

BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 9º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002. GIOVANI, A. M. M. Cálculo e administração de medicamentos 13ª ed. Rideel, 2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação

da Criança, adolescente, adulto e idoso. 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. Brasília-DF, 2013. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 BRASIL. MS. <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php> Manuais e Fichas do E- SUS Cadernos De Atenção Básica <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Cadernos de Atenção Domiciliar 1, 2 e 3 <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php#tab2> E outros livros que abrangem o programa proposto.

004. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Conhecimentos Pedagógicos: Ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: **Português:** Interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonética, ortografia, morfosintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e período composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. Verbos (conjugação dos verbos regulares, irregulares, auxiliares, abundantes, defectivos, pronominais e anômalos; emprego dos modos e tempos verbais; vozes do verbo, tempos compostos; Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, advérbio, artigo, etc); Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Colocação Pronominal. **Matemática:** Sistema de numeração: Números Naturais - (operações). Números racionais (representação fracionária e decimal, operações). Porcentagem. Expressões numéricas; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples. Medidas: Comprimento e área; Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Problemas envolvendo os itens do programa. **Ciências:** Seres vivos e inatos. Biosfera e os seres vivos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento. Vírus, bactérias, protistas e fungos. Reino dos animais vertebrados e invertebrados. Reino dos vegetais. **História:** Aspectos metodológicos do ensino da História: identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identidade com grupos sociais: Família, escola e vizinhança. Identificação dos serviços públicos: distinção entre público e privado. As origens do ser humano (evolução, vida no Paleolítico, Neolítico, revolução tecnológica e o surgimento das cidades). O descobrimento do Brasil. O povoamento e a expansão da América portuguesa. O negro no Brasil. A ocupação do litoral brasileiro. A conquista do interior e as primeiras cidades. A mineração e a época do ouro no Brasil A Monarquia. A Proclamação da Independência. A época de Vargas (1930 – 1945). A República (1945 – 1964). O Brasil atual. **Geografia:** Do espaço do corpo aos espaços de vivências: dimensão espacial do corpo, sociedade moderna e o espaço, os diferentes tipos de espaço. Orientação e representação do espaço. Cartografia. A superfície Terrestre (litosfera, atmosfera, hidrosfera e biosfera). Produção e organização da vida no espaço de vivência (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade/campo). Recursos naturais (tempo, água, solo, vegetação etc.). Elementos culturais (produção, distribuição das culturas). O planeta Terra (origem, formação e representação). Continentes, ilhas e oceanos. Relevo e hidrografia. Clima e vegetação. O campo e a cidade. Extrativismo e Agropecuária. Indústria, Comércio e Prestação de Serviços. Recursos naturais (apropriação, utilização, conservação e degradação). O território brasileiro (população, industrialização, urbanização, regiões e suas características). A organização político-administrativa do Estado de Minas Gerais: poderes, serviços, espaço público e privado, organização da sociedade civil, atividades econômicas, atividades sindicais, atividades profissionais, os espaços regionais, etc.

Conhecimentos necessários para o trabalho com a educação infantil: Psicologia. Saúde. Antropologia. Estudos das linguagens. Processo de desenvolvimento e construção dos conhecimentos do profissional da educação infantil. A gramática do concursando – José Almir F. Dornelles; Gramática Aplicada ao Texto - Fernando Moura; Gramática em 44 Lições – Francisco P. Savioli; Livros publicados pelas Editoras Scipione, SM, Moderna e outras, com conteúdos utilizados no campo educacional. Livros publicados pelas editoras Moderna, Scipione e outras, com conteúdos utilizados no campo educacional. E outros livros que abrangem o programa proposto.

005. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA

Português: Ver programa item I.

Conhecimentos Pedagógicos: Ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Aspectos metodológicos do ensino da matemática. A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança. Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações. Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações. Proporcionalidade - razão, escala proporção, grandezas diretamente e universalmente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Números reais: Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias. Equações Sistemas e inequações 1º grau. Equações do 2º grau. Medidas comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área. Geometria - noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo. Noções de probabilidade. Noções de estatística (coleta e organização de dados, representações gráficas) tabelas e gráficos (leitura, interpretação e construção), média, moda, mediana, Obs.: Situações problemas envolvendo todos os conteúdos.

Sugestões bibliográficas:

- BACHELARD, G. A formação do espírito científico. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. - BARBOSA, Ruy M. Descobrindo a Geometria Fractal: para a sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2002. - BASSANEZI, Rodney. Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática. São Paulo: Contexto, 2002. - BICUDO, M. A. V. Pesquisa em Educação Matemática. São Paulo: Editora da UNESP, 1999. - BORBA, Marcelo C.; PENTEADO, Miriam G. Informática e Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001. - BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática. 5ª a 8ª séries/3º e 4º ciclos. Brasília: MEC/SEF, 1997. - CAMPOS, M.A.; LIMA, P. F. Introdução ao tratamento da informação nos ensinos fundamental e médio. São Paulo:

Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional, 2005. - DEWDNEY, A. K.

20.000 léguas matemáticas: Um passeio pelo misterioso mundo dos números. RJ: Jorge Zahar Ed., 2000. - ELKONIN, D. B. Psicologia do jogo. Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1998. - FERREIRA, Mariana Kawall Leal. (org.) Ideias Matemáticas em povos culturalmente distintos. São Paulo: Global, 2002. - KRULIK, S. REYS, R. A resolução de problemas na matemática escolar. São Paulo: Atual, 1998. - LINDQUIST, M. et al. (org.) Aprendendo e ensinando geometria. São Paulo: Atual, 1994. - MOYSÉS, Lúcia. Aplicações de Vygotsky à Educação Matemática. Campinas: Papirus, 1997. - NUNES, Terezinha, CAMPOS, Tânia Maria Mendonça, MAGINA, Sandra & BRIAN, Peter. Educação

Matemática. São Paulo: Cortez, 2005. - PONTE J. P, BROCADO, J e OLIVEIRA, H. Investigações matemáticas em sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. - SMOLLE, Kátia Stocco e DINIZ, Maria Ignez. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001. E outros livros que abrangem o programa proposto.

006. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS

Conhecimentos Pedagógicos: Ver programa item III

Conhecimentos Específicos: Letramento; Conhecimentos pressupostos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental. - Português. A psicogênese da leitura e da escrita. As teorias psicológicas contemporâneas sobre o desenvolvimento e aprendizagem humana e suas implicações na prática pedagógica: Teorias psicogenéticas contemporâneas. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação - elementos, codificação, decodificação - signo - significado – linguagem. Língua falada, língua escrita; Variações linguísticas (língua culta, literária popular, linguagem, línguas especiais, gíria) Comunicação de massa. Conhecimentos linguísticos. Bases psicológicas, linguística, psicolinguística e sócio linguística do ensino da língua portuguesa: Fonética e Fonologia (som e fonema- letra e fonema classificação).

Nova ortografia: Morfossintaxe; Classes de palavras (flexão e emprego); Verbos regulares e irregulares; Vozes verbais. Sintaxe; Frase, oração e período; Período simples e composto. Tipos de período e classificação; termos de oração; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Função do “que” e do “se”; Uso da pontuação. Texto: (estrutura, composição, importância): Tipologia textual (os vários tipos de textos). - Semântica sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem - figuras semânticas, fonéticas e fonologia. Função da linguagem. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. **Literatura:** A literatura portuguesa: da Idade Média ao Classicismo; O Quinhentismo no Brasil; O Barroco em Portugal e no Brasil; O Arcadismo em Portugal e no Brasil; O Romantismo em Portugal e no Brasil; O Ultrarromantismo; O Condoreirismo; O Romantismo; História social do Realismo, do Naturalismo e do Parnasianismo (em Portugal e no Brasil); O Simbolismo em Portugal e no Brasil; Modernismo em Portugal e no Brasil. Importância dos gêneros literários e movimentos literários de Portugal e do Brasil (sendo capaz de transmitir um modelo de linguagem daquele movimento e fazer o seu contexto histórico) estilos e principais autores de cada período. Comparação de uma época literária e outra. Confronto da história da cultura com a cultura contemporânea ao aluno com a música, a moda, a televisão e os movimentos culturais alternativos. Principais autores da literatura brasileira. A arte literária. A importância da arte na vida. O que é literatura; Escolas literárias, autores e obras. Versificação (tipos de versos, escansão).

Sugestões bibliográficas:

Ensino de Literatura – William Roberto Cereja – Editora Saraiva. Letramento: Um Tema em Três Gêneros – Magda Soares _ Editora Autêntica. Literatura Brasileira: A arte da palavra – Revisão Editorial Ltda. Introdução à Semântica: brincando com a gramática – Rodolfo Ilari – Editora Contexto. Comunicação em Prosa Moderna – Othon M. Garcia – FGV Editora. A Estrutura Morfo-Sintática do Português – José Rebouças Macambira - Pioneira Thomson Learning. Princípios de Morfologia – Horácio Rolim de Freitas – Editora Presença. Fonética e Fonologia do Português – Thais Cristóvão Silva – Editora Contexto. Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento. Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática e Scipione. O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em www.g1.com.br. E outros livros que abrangem o programa proposto.

007. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

Português: Ver programa item I.

Conhecimentos Pedagógicos: Ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Parâmetros Curriculares da Ed. Física.

Sugestões bibliográficas:

GUERRA, M – Recreação e Lazer – Sagra DC, Luzatto 5 ed Porto Alegre – 1996; LE

BOULCH, J. Educação Psicomotora: A Psicocinética na idade escolar – Porto Alegre: Artes Médicas – 1987; SCHIMIDT, R A; Aprendizagem e Performance Motora. Dos princípios a prática – São Paulo: ed Movimento – 1993; SOUZA, e s e Vago T M (org) Trilhas e Partilhas – Educação Física Escolar e nas Práticas Sociais – Editora Cultura – Belo Horizonte 1997; BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Educação física, Brasília: MEC/SEF, 1998. CALAZANS, Julieta; CASTILHO, Jacyan. *Dança e educação em movimento*. São Paulo: Cortez, 2003. DARIDO, S. C. e RANGEL, I. C. A. (org). *Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. DE MARCO, A. *Educação Física: cultura e sociedade*. Campinas: Papirus, 2006. FEGEL, M. J. *Primeiros socorros no esporte*. São Paulo: Manole, 2002. FOX, EDWARD L. *Bases fisiológicas da educação física e dos desportos*. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000. FREIRE, João Batista. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2003. GALLAHUE, D. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor*. 2ªed. São Paulo: Phorte, 2001. GORGATTI, Márcia Greguol. *Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais*. Ed. Barueri – São Paulo: Editora Manole, 2004. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

008. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA

Português: Ver programa item I.

Conhecimentos Pedagógicos: Ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: História: teoria e métodos. História das Sociedades: culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. História Antiga: As primeiras civilizações. O escravismo. Organização econômica, social e política do povo egípcio. Grécia: economia, organização social e pensamento. Roma: da república ao declínio do Império. Os povos bárbaros. História Medieval: Sociedade Medieval: economia, sociedade e organização política. O Império Carolíngio, As Cruzadas, a crise do feudalismo. História Moderna: Expansão Marítima. América Pré-Colombiana. A Colonização Europeia. O Renascimento. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. A Revolução Inglesa. História Contemporânea: A Revolução Francesa. Revolução Industrial. Revoluções Liberais. A Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. A Segunda Guerra Mundial. O mundo pós-guerra: A Guerra Fria a formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neo-Imperialismo e a Luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo. História do Brasil: Colônia - Colonização Portuguesa: aspectos sociais, políticos e econômico. Escravidão, Tráfico Transatlântico e trabalho no Brasil. O cotidiano na Colônia. Rebeliões e Quilombos; Vinda da Família Real; Independência. Império - Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. As revoltas liberais. O cotidiano no Império. Aspectos econômicos e políticos do Império. República - Primeira República: Aspectos, econômicos, políticos e sociais. As oligarquias. A crise do café. A Era Vargas". O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. A abertura política: anistia, a campanha pelas diretas, o fim do regime militar aos dias atuais. O Neoliberalismo e a Globalização; Identidades locais e globais. Novas tensões mundiais. História da África. Os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Sugestões bibliográficas:

- FAUSTO, Bóris. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 1997. - FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1974. - PRADO, Caio Jr. História Econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994. - SODRÉ, Nelson Werneck. Formação Histórica do Brasil. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1964. - BRAICK, Patrícia Ramos e Mota, Myriam Becho. Das cavernas ao Terceiro Milênio. São Paulo. Moderna. E outros livros que abrangem o programa proposto.

009. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS

Português: Ver programa item I.

Conhecimentos Pedagógicos: Ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Biologia e Princípios de Ecologia; Vida e composição química dos seres vivos; Vida e energia; Ecologia: conceitos fundamentais; Fluxo da matéria e energia. Ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e desequilíbrios ambientais; Ecossistemas e população; Relações entre os seres vivos; Conquistas tecnológicas e qualidade de vida; Desenvolvimento sustentável. Origem da vida e biologia Celular; Origem da vida; Citologia; Embriologia e histologia animal; Embriologia animal; Histologia animal; Os seres vivos; Sistema de classificação; Os seres vivos e os vírus: Reino Monera; Reino Protista; Reino Fungos; Reino Plantae; Reino Animália. O ser humano: Evolução; Fisiologia; Saúde. Genética: Genética e a Primeira lei de Mendel; Polialelia; A segunda lei de Mendel; Genética pós Mendel. Biologia Molecular: síntese de proteína e engenharia genética. Evolução: Conceitos e evidências; Teoria sintética da evolução e a genética de populações. Química: Estrutura da matéria; Classificação dos elementos químicos; Ligações e reações químicas; Funções químicas; Física: Movimento e força; (Mecânica); Trabalho e máquinas; Energia; Calor e som; Luz e sistemas ópticos; Eletricidade e magnetismo. Ensino de Ciências.

Sugestões bibliográficas:

- APEC. Construindo Consciências. São Paulo: Scipione, 2004. - BIZZO, N. Ciências: Fácil ou Difícil? São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Formação Permanente). - BORTOLOZZO, Sílvia & MALUHY, Suzana. Projeto Educação para o Século XXI. São Paulo: Moderna, 2002. Série Link da Ciência. - BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997. - CANTO, Eduardo I. do. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004. - DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental. Princípios e Práticas. São Paulo: Editora GAIA, 2000. - GIORDAN, A. E G. de Vecchi. As origens do Saber: das concepções dos aprendentes aos conceitos científicos. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. - HAZEN, R. M. & J. Trefil. Saber Ciências: do Big Bang à Engenharia Genética. São Paulo: Editores Associados, 1995. - KRASILCHIK, M. O professor e o currículo de ciências. São Paulo, EPU/ Edusp, 1987. - LIMA, Maria Emília C. C., BRAGA, Sela A. M. & AGUIAR Jr, Orlando. Aprender Ciências: um mundo de materiais. Belo Horizonte. Editora UFMG, 1999. - MATEUS, Alfredo Luis. Química na cabeça. Experiências espetaculares que você pode fazer em casa ou na escola. Belo Horizonte Editora UFMG, 2005. - MORTIMER, E. F. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: UFMG, 2000. - PIETROCOLA, M. Ensino de Física: conteúdo e epistemologia numa concepção integradora. Florianópolis: UFSC, 2001. - PINTO-COELHO, Ricardo Motta. Fundamentos em ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2000. - SANTOS, Widson Luiz Pereira & SCHNETZLER, Roseli Pacheco. Educação em Química: compromisso com a cidadania. Ijuí: UNIJUÍ, 1997. - SCHNETZLER, Roseli P. e ARAGÃO, Rosália M. R. (orgs) Ensino de ciências: fundamentos e abordagens. Campinas: R. Vieira Gráfica e Editora, 2000. E outros livros que abrangem o programa proposto.

010. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA

Português: Ver programa item I.

Conhecimentos Pedagógicos: Ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: 1. Geografia. As Principais Correntes do Pensamento Geográfico e a Geografia Contemporânea. O Objeto do Estudo da Geografia. A Representação do Espaço Geográfico. As Escalas Geográficas. 2. O Espaço e a Natureza. As Diferentes Relações do Quadro Natural. O Quadro geomorfológico da Terra e os Grandes Espaços Climato-Botânicos. A Relação Natureza/Sociedade: A Natureza e seu significado dentro da Questão Ambiental hoje. A distribuição dos recursos naturais e seu aproveitamento Econômico. A ação do Homem nos principais Domínios Naturais: Equilíbrio/Desequilíbrio dos Ecossistemas. 3. O Homem e a Ocupação do Espaço. A distribuição da população no mundo. As teorias demográficas. Movimentos Migratórios na Atualidade. Conflitos Populacionais e a Explosão Urbana. 4. As Atividades Econômicas no Mundo Contemporâneo. O Processo de Industrialização até a Sociedade Contemporânea. Industrialização nos Países Centrais e Periféricos. A Divisão Internacional do Trabalho. A Construção do Espaço Urbano e a Relação Campo/Cidade. O Meio Técnico-Científico. Os Fenômenos da Metropolização e da Desmetropolização. Características dos Grandes Espaços Agrários do Mundo Atual. A

Circulação do Capital, da Mercadoria, e da Informação. 5. O Processo de Formação da Nova Ordem Internacional. A Globalização/Fragmentação do Espaço e Desterritorialização. A Revolução Técnico Científica e suas Consequências para a Formação da Ordem Mundial. As Transnacionais no Processo de Globalização. Novos Blocos Geopolíticos e Econômicos. O Espaço Mundial da Pobreza. 6. As Transformações Socioeconômicas no Mundo Atual. Os Grandes Conjuntos Regionais e suas Implicações Mundiais.: A Ásia, o Leste Europeu, a Comunidade Europeia, a África Atual, a China e suas transformações econômicas, o Oriente Médio, sua Importância estratégica e seus conflitos. A América Latina e o Mercosul. O Papel dos Estados Unidos no Mundo Atual. 7. A Organização do Espaço Brasileiro. A Integração na Economia Mundial. A Industrialização Brasileira. As Relações Urbano/Industrial e os Problemas Sociais e Ambientais. O Quadro Agrário: as Relações de Produção e Estrutura Fundiária; a Agricultura Familiar e o Agronegócio, Conflitos pela terra; os Espaços Agrários. A Estrutura da População Brasileira; o Processo Histórico de Ocupação e os Movimentos Migratórios. As tendências da Urbanização Brasileira no final do Século XX e início do Século XXI; Rede e Hierarquia Urbana; A Reorganização do Espaço Brasileiro: As Questões Regionais e a Divisão Regional do Trabalho. A Circulação no Espaço Brasileiro: A Rede de Transportes e de Comunicação. 8. Os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Sugestões bibliográficas:

COELHO, Marcos Amorim. Geografia geral. São Paulo: Moderna. MAGNOLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. Geografia geral e do Brasil. Paisagem e território. São Paulo: Moderna. VESENTINI, J. Willian. Sociedade e espaço. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática. SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2012. LUCCI, Elian Alabi. A Geografia: O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

011. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS

Português: Ver programa item I.

Conhecimentos Pedagógicos: Ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Objetivo Geral: Compreensão e interpretação de textos; objetivos Específicos: a) Reconhecer as estruturas particulares da língua; b) Desenvolver a capacidade de síntese, análise, dedução e seleção. A prova constará de um texto informativo em que apareçam as estruturas básicas da língua. O conhecimento de gramática será exigido em nível funcional para auxiliar a interpretação do texto; o uso do Dicionário não será permitido.

Sugestões bibliográficas:

1. BARBARA, L. & RAMOS, R. Reflexões e ações no ensino-aprendizagem de línguas. Homenagem a Antonieta Celani. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Estrangeira. 5ª a 8ª séries/3º e 4º ciclos. Brasília: MEC/SEF, 1997.
3. BOHN, H., VANDRESEN, P.(org). Tópicos de Linguística Aplicada: o ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988.
4. CARMAGNANI, A. M. & GRIGOLETO, M. (orgs.). Inglês como língua estrangeira: identidade, práticas e textualidade. São Paulo: Humanitas, FFCHL, USP, 2001.
5. CORACINI, M. J. O jogo discursivo na sala de aula: língua materna e língua estrangeira. São Paulo: Pontes, 1995.
6. DUTRA, Deise P. e MELLO, Heliana. Gramática e vocabulário no ensino de inglês: novas perspectivas. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, POSLIN, 2004.
7. JORDÃO, C., GIMENEZ, T. & ANDREOTTI, V. Perspectivas educacionais e o ensino de inglês na escola pública. Pelotas: Educat, 2005.

8. LIGHTBOWN, Patsy M. & SPADA, Nina. How languages are learned. Oxford: Oxford University Press, 1999.
9. PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira (org.). Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2005.
10. RICHARDS, Jack C. & RENANDYA, Willy A. Methodology in language teaching: an anthology of current practice. Cambridge University Press, 2002.
11. SIGNORINI, I. (org). Língua(gem) e Identidade. São Paulo: Mercado de Letras, 1998.

012. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – INFORMÁTICA

Português: Ver programa item I.

Conhecimentos Pedagógicos: Ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: fundamentos, conceitos, conhecimentos técnicos, configurações. Noções básicas de operação de microcomputadores, notebooks e periféricos, conhecimento de hardwares e softwares. Redes de computadores: definição, conceitos, montagem, configuração, utilização e recursos. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Sistema Operacional Windows XP/7: conceitos, fundamentos, instalação, configuração, utilização e gerenciamento de recursos. Microsoft Office 2010: componentes, instalação, configuração, utilização dos recursos. Microsoft Internet Explorer, Microsoft Outlook e SkyDrive, Google Chrome. Instalação e configuração de impressoras, impressão de documentos. Dispositivos de armazenamento. Backup.

Sugestões bibliográficas:

Livros, apostilas, artigos ou em sites na internet que contenham o conteúdo programático.

013. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AEE

Português: Ver programa item I.

Conhecimentos Pedagógicos: Ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: – Constituição Federal/88 – art. 205, 206 e 208 – Estatuto da Criança e do Adolescente – art. 53 e 54 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 – art. 58, 59 e 60 – Lei Federal nº 7853/89 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. – Lei Federal nº 10.098/00 – Lei da Acessibilidade – Lei Federal nº 10.048/00 – Dispõe sobre atendimento prioritário – Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002- Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. – Lei Federal nº 12.764/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera § 3º do art.98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. – Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU, 2006. – Resolução CNE/CEB nº 02/2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. – Resolução CNE/CEB nº 04/2009 – Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional na Educação Básica, modalidade Educação Especial. – Resolução CEE nº 460/2013 – Consolida normas sobre a Educação Especial na Educação Básica, no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, e dá outras providências. – Decreto Federal nº 3298/99 – Regulamenta a Lei nº 7853 de 24/10/89 e dispõe sobre a Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências. – Decreto Federal nº 7611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. – Política Nacional da Educação

Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008 – Decreto Federal Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. REFÊRENCIAS TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS: – Coleção: A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR. Brasília; UFCE/MEC, 2010. Fascículo 1 a 10. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO. São Paulo; MEC/SEESP, 2007. AEE Pessoa com Surdez. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf – Orientação e Mobilidade - Conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – A construção do conceito de número e o pré-soroban. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – Normas Técnicas para a produção de textos em Braille. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – Grafia Braille para Informática. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – Estenografia Braille para a língua portuguesa. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – Manual Internacional de Musicografia Braille. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – Ensino de Língua Portuguesa para Surdos - Caminhos para a prática pedagógica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – Idéias para ensinar português para alunos surdos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – A Construção de Práticas Educacionais para Alunos com Altas Habilidades/Superdotação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – Portal de Ajudas Técnicas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – Manual de Acessibilidade. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> – SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima; et. Al. ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDO: Caminhos para a Prática Pedagógica v 1 e v 2. Brasília MEC/SEESP, 2004. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf> – Guia de Orientação da Educação Especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais/2013 Disponível em: <http://seeensinoespecial.educacao.mg.gov.br> – Guia de Orientação da Educação Especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais – versão 3 - atualizada em junho de 2014. Disponível em <http://seeensinoespecial.educacao.mg.gov.br>.

014. SUPERVISOR ESCOLAR

Português: Ver programa item I.

Conhecimentos Específicos: Reflexão crítica sobre a Supervisão Pedagógica. Relação entre Supervisor Pedagógico X Professores. A postura ética na ação educacional do profissional de Supervisão Escolar. Fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem. A integração do trabalho do supervisor escolar com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no aperfeiçoamento das equipes escolares. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. Organização e orientação do processo ensino-aprendizagem. Desenvolvimento e aprendizagem: as contribuições de Piaget e de Vygotsky. Planejamento como instrumento da práxis pedagógica: níveis de planejamento. Plano de ensino-aprendizagem: estrutura, seleção, criação, organização dos conteúdos e da metodologia. Relação professor aluno. Os grupos sociais na escola: integração, controle e disciplina. Projeto Educativo: conceito e metodologia de elaboração. Avaliação escolar: finalidade, avaliação x concepção de educação. A didática em diferentes correntes pedagógicas. O professor como sujeito histórico de transformação. A construção do conhecimento x postura do professor. Princípios e fundamentos dos parâmetros curriculares nacionais: objetivos gerais do ensino fundamental, avaliação e orientações didáticas. Gestão democrática da escola como fator de melhoria da qualidade de ensino. A elaboração do currículo e as concepções curriculares. Ética profissional. A democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Políticas Educacionais Brasileiras para a Educação Básica. A

Legislação Federal e os PCNs. Currículo como construção sócio-histórica. Planejamento, execução e avaliação das ações na escola. Acompanhamento do trabalho pedagógico e da avaliação dos alunos. O Cotidiano Escolar: o educador, o educando e suas relações. Direito à educação constituído na legislação brasileira. A identidade profissional do especialista em educação. A ação do pedagogo e o projeto político – pedagógico da escola. As concepções de aprendizagem, currículo e avaliação no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Pedagogia da inclusão. A importância do especialista em educação nos órgãos colegiados. O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. LDB nº 9394/96 de 20/12/1996. Diretrizes Curriculares Nacionais e suas legislações. Resolução CNE/CP Nº 1 de 15/05/2006 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia.

Sugestões Bibliográficas

LDB nº 9394/96 de 20/12/1996; Diretrizes Curriculares Nacionais; Resolução CNE/CP Nº 1 de 15/05/2006; Parâmetros Curriculares Nacionais. Projeto Político Pedagógico da escola – Ilma Veiga; Educação Inclusiva: construindo significados novos para a diversidade – Coleção Lições de Minas; Gestão Democrática na escola – Dinair Leal da Hora; Currículo e competências – Philippe Jonnaert; Por que Avaliar? Como avaliar? -Ilza Sant’Anna; Gestão Educacional - M. Auxiliadora M. Oliveira; Pedagogia e Pedagogo, para quê? – José Carlos Libâneo; Avaliação - .Perrenoud; O coordenador pedagógico e o espaço de mudanças – Vera Maria N. Placco; O coordenador pedagógico e a formação docente – Luiza Helena S. Christov; Didática – José C. Libâneo; Planejamento como Prática Educativa – Danilo Gandin; VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Cadernos Pedagógicos do Libertad, 1995. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez, 1994. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. Cortez Associados. 1992. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva. Educação e realidade. 1992. PRZYBYLSKI, Edy. O Supervisor escolar em ação. Porto Alegre, Sagra, 1985. NÉRICI, Imídeo Guiseppe. Introdução à supervisão escolar. São Paulo, Atlas, 1986. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortes, 1995. 2º ed. RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação. São Paulo, Cortez, 1993. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação: concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar. Cadernos pedagógicos do Libertad, 1995. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de transformação. Cadernos pedagógicos do Libertad. 1998. GROSSI, Esther Pillar, (org). Paixão de Aprender. Petrópolis. Vozes, 1992. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo. Cortez, 1995. Parâmetros curriculares nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. Vol.1. TORRES, Rosa Maria. Que (e como) é necessário aprender? São Paulo: Papirus, 1994. RAMOS, Cosete. Excelência na educação: a escola de qualidade total. Rio de Janeiro. Qualitymark, 1992. FREIRE, P. Pedagogia da Esperança – Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia – saberes necessários a prática educativa; São Paulo: Paz e Terra, 1996. Outros livros que abrangem o programa proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR DO VENCIMENTO (R\$)	VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORARIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
ÁREA DA SAÚDE										
001	ENFERMEIRO	Curso Superior em Enfermagem e Inscrição no Órgão de Classe	11	02	3.000,00	100,00	40 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Curso Técnico de Auxiliar de Enfermagem e Inscrição no Órgão de Classe	01	-	1.412,00	50,00	40 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Técnico de Auxiliar de Enfermagem e Inscrição no Órgão de Classe	13	02	1.765,00	60,00	40 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
ÁREA DO MAGISTÉRIO										
004	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Magistério (Nível Médio), Pedagogia ou Normal Superior	42	08	2.748,34	100,00	24 horas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	4,0 3,0
005	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA	Magistério (Nível Médio), Pedagogia ou Normal Superior + Graduação Específica na ÁREA	01	-	2.748,34	100,00	24 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
006	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS	Magistério (Nível Médio), Pedagogia ou Normal Superior + Graduação Específica na ÁREA	01	-	2.748,34	100,00	24 horas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	4,0 3,0
007	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	Magistério (Nível Médio), Pedagogia ou Normal Superior + Graduação Específica na ÁREA	03	-	2.748,34	100,00	24 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA	Magistério (Nível Médio), Pedagogia ou Normal Superior + Graduação Específica na ÁREA	01	-	2.748,34	100,00	24 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
009	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS	Magistério (Nível Médio), Pedagogia ou Normal Superior + Graduação Específica na ÁREA	01	-	2.748,34	100,00	24 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
010	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA	Magistério (Nível Médio), Pedagogia ou Normal Superior + Graduação Específica na ÁREA	01	-	2.748,34	100,00	24 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
011	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS	Magistério (Nível Médio), Pedagogia ou Normal Superior + Graduação Específica na ÁREA	01	-	2.748,34	100,00	24 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
012	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFORMÁTICA	Magistério (Nível Médio), Pedagogia ou Normal Superior + Graduação Específica na ÁREA	01	-	2.748,34	100,00	24 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
013	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AEE (PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO)	Magistério (Nível Médio), Pedagogia ou Normal Superior + Graduação em Educação Especial	18	03	2.748,34	100,00	24 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
014	SUPERVISOR ESCOLAR	Curso de Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar ou Curso de Licenciatura em Área Específica com Especialização em Supervisão Escolar	04	-	2.748,34	100,00	24 horas	Português Conhecimentos Específicos	10 20	4,0 3,0
Total de Vagas:			75	Obs.: As vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência estão inclusas dentro do número total e vagas						

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

**NO DIA DO PROCESSO SELETIVO
NÃO ESQUECER DE LEVAR:**

- * Documento Oficial de Identidade (original);
- * Caneta esferográfica preta ou azul;
- * Lápis e borracha.

Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

**QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ
ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS.**

**ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO
ÁGORA CONSULTORIA LTDA**

